



# **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **GABINETE DO PREFEITO**

Cabo Frio, 5 de junho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 49/2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento dessa Presidência e devidos fins, exemplares das Leis, resultante de projetos aprovados por essa Casa Legislativa, sancionadas e promulgadas nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:

- Lei nº 2.909, de 11 de dezembro de 2017, que “Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 116, de 16 de novembro de 1979, que dispõe sobre a divisão territorial do Município em áreas e zonas”.

- Lei nº 2.928, de 29 de maio de 2018, que “Institui a Semana Municipal do Doador de Sangue no Município de Cabo Frio e dá outras providências”.

- Lei nº 2.929, de 29 de maio de 2018, que “Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor/Interprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”.

Atenciosamente,

**ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**

*Prefeito em exercício*

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**

**Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio**